

Unaí(MG), 21 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para informar que o Projeto de Lei n.º 112/2021, de sua autoria, que altera a Lei nº 2.663, de 30 de junho de 2010, que “estabelece o perímetro urbano da sede do Município de Unaí (MG)”, e dá outras providências”, foi convertido em diligência na Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, para solicitar sejam encaminhados, no prazo máximo de 15 dias, os seguintes documentos e esclarecimentos:

- a) Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que for entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- b) Declaração do Ordenador de Despesa de que o projeto é adequado com as peças orçamentárias do Município; e
- c) Demonstrar o cumprimento dos incisos II a VII do artigo 42-B da Lei n.º 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), também exigidos para alterar perímetro urbano.

Atenciosamente,

VEREADOR TIÃO DO RODO
Presidente da Comissão de Finanças

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito Municipal
Unaí – Minas Gerais